

## RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Fundação Getúlio Vargas torna público o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção, conforme previsto no item 5 do Edital nº 03, de 23 de setembro de 2019, relativo ao Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal para realização do Censo Demográfico 2020, nos termos deste edital e da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. Os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição podem consultar o deferimento ou indeferimento de seus pedidos através das listagens específicas publicadas no endereço eletrônico <https://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibgepss2019>.

1.1 A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibgepss2019>.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.2 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento da GRU simples terá sua isenção cancelada.

2.3 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibgepss2019>.

2.4 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibgepss2019>, no dia **30 de outubro de 2019**.

2.5 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, após o resultado definitivo, poderão acessar o endereço eletrônico <https://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibgepss2019>, no período **31 de outubro de 2019 até 01 de novembro de 2019** para imprimir a GRU Simples para pagamento até **01 de novembro de 2019** conforme procedimentos descritos no Edital nº 03, de 23 de setembro de 2019.

**Em 23 de outubro de 2019.**

**Fundação Getúlio Vargas**